

PORTARIA Nº 150/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen 504/2016;

CONSIDERANDO a Prestação de contas relativas ao exercício de 2023;

CONSIDERANDO a determinação da Presidente, baixam as seguintes determinações:


Art. 1º Designar a Conselheira Regional **Daniele Fabris** para elaborar parecer quanto à Prestação de Contas do Exercício de 2023 para apresentação à Plenária.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2024.


**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES
SANTOS**
Presidente


**ALESSANDRA BRENNEISEN
GIACOMOSI**
Secretária